



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2025

Confere o título de “Cidadão Araraquarense” ao Senhor Francisco Chagas de Oliveira.

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o título de “Cidadão Araraquarense” ao Senhor Francisco Chagas de Oliveira, em reconhecimento à sua relevante trajetória de vida, aos serviços prestados e à significativa contribuição para a comunidade araraquarense.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de dezembro de 2025.

GEANI TREVISÓLI



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR GEANI TREVISÓLI. Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2025. Sistematizar. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://camara-arq.sp.gov.br/7/consulta>. Código do documento - SFVS-213N-0KGK-FAV2



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear o Senhor Francisco Chagas de Oliveira, cuja vida e atuação representam exemplo de fé, trabalho, dedicação familiar e compromisso com o bem-estar social na cidade de Araraquara.

Nascido em 18 de abril de 1944, em Serra Talhada, Pernambuco, Francisco iniciou seu ministério pastoral em 1975, dedicando-se ao serviço religioso, ao acolhimento de famílias e à promoção de valores espirituais, sociais e comunitários. Em 1986, conheceu Araraquara e escolheu a cidade para viver, estabelecer raízes e conduzir seu trabalho pastoral.

Ao longo das últimas décadas, pastoreou diversas congregações, oferecendo apoio espiritual, aconselhamento, escuta acolhedora e orientação a centenas de famílias. Sua atuação contribuiu para o resgate de vidas, o fortalecimento de laços comunitários e a construção de um ambiente de fé e solidariedade. Seu nome tornou-se referência de prudência, amor ao próximo e compromisso com a comunidade araraquarense.

Além de sua missão pastoral, Francisco também marcou presença na vida econômica e social da cidade como comerciante ambulante, trabalhando com a tradicional venda de ovos — atividade que se tornou um legado familiar, hoje continuada por seu filho e seu neto. Seu trabalho simples, honesto e diário ajudou a sustentar sua família e reforçou seu vínculo com a cidade.

Casado com Margarida, Francisco é pai de Sergio, Inês, Paulo, Mirian e Lia, e ao longo dos anos viu sua família crescer em Araraquara, formando hoje uma grande e integrada descendência composta por 3 genros, 2 noras, 11 netos e 8 bisnetos, todos profundamente conectados à comunidade local.

Araraquara é, para ele, mais que um local de residência: é a cidade que escolheu com amor para construir sua história, criar seus filhos, fortalecer sua fé e servir ao próximo.

Com uma trajetória de quase quatro décadas na “Morada do Sol”, o Senhor Francisco Chagas de Oliveira deixa um legado de espiritualidade, trabalho, honestidade e solidariedade, que inspira e honra toda a população araraquarense.

Por todas essas razões, é justa e merecida a concessão do título de “Cidadão Araraquarense” ao Senhor Francisco Chagas de Oliveira, cujo exemplo de vida enriquece a história de nossa cidade e fortalece os valores que nos unem como comunidade.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GEANI TREVISÓLI



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR GEANI TREVISÓLI Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2025/11386/2025 Sistema Siscam - Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://www.camara-arq.sp.gov.br/consulta> - código do documento - SFVS-213N-0K6K-FAV2



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=SFVS213N0K6KFAV2>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **SFVS-213N-0K6K-FAV2**